



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4865 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 025/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 13/03/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Resultado 1.2. Instrumentos organizacionais e avaliativos concebidos e validados para aplicação no planejamento e na gestão das ações de estímulo e fomento à produção científica, tecnológica e de inovação nas Universidades Federais.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.3 - 1.2.3. Realizar estudos e apresentar propostas sobre temas relacionados à atuação das Universidades na produção de conhecimentos científicos, tecnologias e inovação aplicáveis ao desenvolvimento econômico e social do país.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior (SESu) é a unidade do Ministério da Educação responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a manutenção, a supervisão e o desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior – Ifes, também são de responsabilidade da SESu, de forma que o órgão constitui a principal interface do Ministério com as 63 (sessenta e três) universidades federais espalhadas pelo território Nacional. E para que essas atividades sejam executadas e implementadas, a SESu, conta com três Diretorias e oito Coordenações: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde - DDES.

A DIFES é responsável pelas ações ligadas à expansão e fortalecimento da rede, acompanhamento orçamentário e avaliação do desempenho gerencial das Ifes. Neste sentido, destaca-se o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni, que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

Por sua vez, a DIPES é responsável pela normatização, operacionalização, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e permanência dos estudantes na educação superior. Dentre os programas estão: Programa Universidade para Todos – PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, Sistema de Seleção Unificada – Sisu, Programa de Extensão Universitária – ProExt, Programa Bolsa Permanência, Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes, Programa Mais Cultura nas Universidades.

Importante destacar os processos de internacionalização da educação superior como o Idiomas sem Fronteiras – IsF, que tem como principal objetivo propiciar a formação e capacitação de alunos de graduação das instituições de educação superior estrangeira.

E por fim, a DDES se ocupa das questões ligadas à formulação, implantação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e ações ligados ao binômio: educação-saúde. Dentre as políticas e programas, destacam-se o Programa Mais Médicos e seus desdobramentos: a Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Ifes, que inclui graduação e residência médica, e o Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Todas essas ações, programas e políticas são acompanhadas por técnicos da SESu/MEC, no entanto para a elaboração de diagnósticos e estudos analíticos com mais profundidade e com caráter acadêmico é de suma importância parcerias com organismos internacionais que incentivem a elaboração de estudos que subsidiem as Secretarias do MEC para novas políticas públicas, programas e ações.

Diante disso, se faz necessária a contratação de consultoria especializada para elaboração de estudo analítico dos programas, ações e processos da SESu, na construção de estratégias de monitoramento e avaliação de forma que seja possível subsidiar a Secretaria para novas políticas, programas e ações.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para elaboração de estudos sobre os programas e ações de responsabilidade da SESu, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o monitoramento e avaliação de novas políticas, programas e ações.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultoria Especializada)

Atividade 1.1 – Levantar, sistematizar e analisar modelos de monitoramento, acompanhamento e avaliação de programas, processos e ações da SESu.

Atividade 1.2 – Propor mecanismos para o acompanhamento das principais ações e programas de responsabilidade da SESU.

Atividade 2.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Norte e Nordeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 2.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 2.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Sul e Centro-Oeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Sudeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultoria Especializada)

Graduação na área de Letras ou ciências humanas, com pós-graduação stricto sensu na área de Ciências Humanas ou Letras (de acordo com a Tabela de Conhecimento da CAPES).

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultoria Especializada)

Experiência mínima de dez anos de atuação em projetos e programas educacionais de ensino e aprendizagem e/ou docência no ensino superior.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultoria Especializada)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos modelos de sistemas de monitoramento e avaliação de programas e ações da SESu, executados no período de 2011 a 2016, de forma a subsidiar a Secretaria na definição de novas políticas, programas e ações.	R\$ 20,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 2 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Norte e Nordeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	100 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 3 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Sul e Centro-Oeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	180 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 4 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Sudeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultoria Especializada)

R\$ 80.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultoria Especializada)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultoria Especializada)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 14/12/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultoria Especializada)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação Profissional

Graduação na área de Letras ou ciências humanas, com pós-graduação stricto sensu na área de Ciências Humanas ou Letras (de acordo com a Tabela de Conhecimento da CAPES).

Experiência Anterior Mínima Necessária

Experiência mínima de dez anos de atuação em projetos e programas educacionais de ensino e aprendizagem e/ou docência no ensino superior.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência em elaboração de documentos, relatórios técnicos e diagnósticos institucionais;

Conhecimento em atividades de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais relacionados à Educação Superior.

Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativos e gerenciais no âmbito do setor público ou privado, e diagnósticos institucionais.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.